



**CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS
NO DISTRITO FEDERAL
CORE-DF**

Brasília-DF, 21 de julho de 2025.

Expediente nº 060/2025 – CORE/DF

Da PRESIDÊNCIA (Ordenador de Despesas) para a COORDENAÇÃO (Setor de Licitações/Compras)

Ref.: Processo Administrativo nº 015/2025, Dispensa Eletrônica nº 90.016/2025: para a contratação de empresa especializada em telecomunicações para a prestação de serviços comuns e continuados de Telefonia na modalidade SMP (Serviço Móvel Pessoal), com 06 (seis) linhas de telefonia móvel para comunicação de voz e dados, com as características de serviço pós-pago, sendo 01 (uma) na modalidade de portabilidade, em atendimento as demandas do Regional. Autorização da continuidade do processo de contratação direta.

À Coordenação (Setor de Licitações/Compras),

Venho por meio do presente, APROVAR o TERMO DE REFERÊNCIA para a Dispensa Eletrônica nº 90.016/2025 (Instrumento de Contratação Direta) apresentado, e, ato contínuo, AUTORIZAR a realização do PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DIRETA respectivo (Proc. Adm. nº 015/2025), devendo ser divulgado e mantido à disposição do público no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no Portal do Core-DF, de acordo com o disposto no art. 72, parágrafo único, da Lei nº 14.133/21.


William Vicente Bernardes
Diretor-Presidente do Core-DF

Termo de Referência revisado e aprovado pela Assessoria Jurídica do CORE-DF,

Luciane Almeida Nunes
OAB-DF 17840.